



RESOLUÇÃO Nº 645 /93

Autoriza contratação de professor-visitante na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº Of. nº 51/93-DFQ, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 101 do Estatuto baixado pelo Decreto nº 18.994, de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

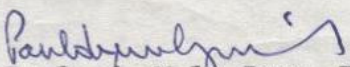
Art. 1º - Autorizar a contratação de **JOSÉ VASCONCELOS**, como Professor-Visitante, para lecionar disciplinas na área de ciências e tecnologia vinculadas ao Departamento de Física e Química.

Art. 2º - A contratação de que se trata no artigo anterior terá início em 1º de agosto de 1993 e terminará em 30 de julho de 1994, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível IV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e, ainda, o Incentivo devido a portador do Diploma de Doutor.

Art. 3º - Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 1º de agosto de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor